MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, ANTIRRACISMO E DIVERSIDADE - SPAADI
Diretoria de Políticas Afirmativas – DPA
Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf - CIHU

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.
E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria n° 088/2026 – CIHU/DPA/SPAADI de 29 de outubro de 2026

A **COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF**, a **Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF** e a **Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025**, bem como com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e o processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Parcial** do processo de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) do EDITAL SEAD Nº 22/2026 (Retificação) - Seleção de mediador pedagógico para cursos no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, para preenchimento das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), conforme nominata em anexo**,** conforme listagem nominal constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A aferição da autodeclaração racial foi realizada exclusivamente com base na **análise dos aspectos fenotípicos**, considerados em seu conjunto, que caracterizam o(a) postulante como **pessoa negra (negro(a) preto(a) ou negro(a) pardo(a))**, em observância à legislação e às normas institucionais vigentes e à finalidade da política de ações afirmativas.

Art. 3º Foram avaliados(as) apenas os(as) candidatos(as) que **encaminharam o vídeo de heteroidentificação dentro do prazo estabelecido** no edital e nas comunicações oficiais do certame, conforme convocação constante na Portaria n° 087/2026 – CIHU/DHD/SPAADI de 21 de outubro de 2026.

Art. 4º Ficam **eliminados(as) da lista de candidatos(as) aptos(as) às vagas reservadas por critério étnico-racial**, logo estão **eliminados(as) do processo seletivo**, os(as) candidatos(as) que:

I – não enviaram o vídeo exigido para a verificação da autodeclaração racial; ou
II – tiveram sua autodeclaração considerada **incompatível** com os critérios de heteroidentificação.

Art. 5º O(A) candidato(a) que teve sua autodeclaração **indeferida** poderá interpor **recurso administrativo**, mediante sistema https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ no prazo de 29 e 30 de outubro do corrente ano. Não serão aceitos os recursos que sejam enviados por outros canais, nem há a possibilidade de envio de um novo vídeo.

Parágrafo único. O recurso será analisado por instância recursal distinta da comissão inicial, nos termos da normativa institucional.

Art. 6º As dúvidas relacionadas aos procedimentos de heteroidentificação, ao resultado e à interposição de recursos deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail institucional da Comissão: **comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br**.

Art. 7º Na inexistência de candidatos(as) com resultado INCOMPATÍVEL ou, havendo, não sendo interpostos recursos no prazo previsto, esta Portaria converter-se-á automaticamente em **Resultado Final** do processo de heteroidentificação, para todos os fins administrativos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 29/10/2026 16:47:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Éverton Crístian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, ANTIRRACISMO E DIVERSIDADE - SPAADI
Diretoria de Políticas Afirmativas – DPA
Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf - CIHU

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.
E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL SEAD Nº 22/2026 (RETIFICAÇÃO) - SELEÇÃO DE MEDIADOR PEDAGÓGICO PARA CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB/UNIVASF

ANEXO I – AFERIÇÕES COM RESULTADO COMPATÍVEL

NOME	PLEITO	RESULTADO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
ANDERSON SANTOS DA SILVA	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
CARLA TAIANA ARAÚJO VILA NOVA	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
CARLOS ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
CÉLIA VIRGÍNIA ALVES DE SOUZA	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
EDIVAN SANTANA QUINTINO	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
ELINE SOUZA BARBOSA	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
FELIPE SOUZA CASTRO	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
FLÁVIA DANIELLI MARTINS LIMA	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
HERIK EDUARDO SOUSA ALVES	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, ANTIRRACISMO E DIVERSIDADE - SPAADI
Diretoria de Políticas Afirmativas – DPA
Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf - CIHU

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.
E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

JAILSON DE JESUS CRUZ	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
JULIANA MIKAELLY DIAS SAORES	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
LÍVIA SILVANA BISPO SILVA SOUZA	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
LUANA DA SILVA SANTOS	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
MARCELO SABINO LUIZ	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
MARCIO DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL
THIAGO DE OLIVEIRA GOMES	EDITAL SEAD Nº 22/2026 - MEDIADOR PEDAGÓGICO UAB/UNIVASF	COMPATÍVEL

FIM DA LISTAGEM